



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
LOTES 04-05-06-07-08-09-10-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021	PROTOCOLO Nº 17.817.842-3
DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/12/2021	VALIDADE DA ATA: 08/12/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, localizado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1525, CEP 87701-020, Centro-Paranavaí - Paraná, aqui representado por, Salete Machado Sirino - Reitora, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 907841, homologado por Salete Machado Sirino- Reitora para seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para contratação, por 12 meses, de empresa prestadora de serviços especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra para Ar Condicionado específicos, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objeto registro de preço para seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para contratação, por 12 meses, de empresa prestadora de serviços especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra para Ar Condicionado específicos, conforme especificações do edital, para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) serviço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTES 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 adjudicados VEROCIL VIEIRA ELAUTERIO, CNPJ 40.807.078/0001-37, localizada na Rua Adolpho Hardt, 114 - sala - Vila Nova - Joinville / Santa Catarina - Cep: 89.237-317, representado por Verocil Vieira Elauterio, CPF 9 7 0 . 9 2 9 . 1 6 9 - 6 8 , Sócio Proprietário, residente e domiciliado na Rua Adolpho Hardt, 114 - sala - Vila Nova - Joinville / Santa Catarina - Cep: 89.237-317, E-mail: veracilvieira@gmail.com Fone/Fax: (41) 99228-4645, conforme quadro a seguir:

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 04	1	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA:Unitário	02	R\$190,00	R\$380,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA:Unitário	13	135	R\$1.755,00
Valor total do Lote 4: R\$ 2.135,00					

Edital nº 22/2021 - Processo número 17.817.842-3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA
Divisão de Licitação



	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 05	1	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 207,50	R\$ 415,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Valor total do Lote 5: R\$ 1.165,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 06	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
	2	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
	3	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 242,00	R\$ 968,00
Valor total do Lote 6: R\$ 3.148,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 07	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
Valor total do Lote 07: R\$ 2.060,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 08	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 1.010,00	R\$ 4.040,00

Edital nº 22/2021 - Processo número 17.817.842-3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA
Divisão de Licitação



	2	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$498,75	R\$1.995,00
	3	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	R\$ 455,00	R\$ 3.185,00
Valor total do Lote 8: R\$ 9.220,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 09	1	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20	R\$ 208,90	R\$ 4.178,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	45	R\$ 316,00	R\$14.220,00
Valor total do Lote 09: R\$ 18.398,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 10	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	R\$599,75	R\$4.798,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Valor total do Lote 10: R\$ 5.698,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 12	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	R\$ 482,00	R\$ 4.820,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e Desinstalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00

Edital nº 22/2021 - Processo número 17.817.842-3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA
Divisão de Licitação



	3	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
	4	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	19	R\$ 330,00	R\$ 6.270,00
Valor total do Lote 12: R\$ 14.820,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 13	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	16	R\$621,75	R\$9.948,00
	2	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	19	R\$295,00	R\$5.605,00
	4	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	35	R\$405,00	R\$14.175,00
Valor total do Lote 13: R\$ 29.728,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 14	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	R\$ 1.290,00	R\$ 11.610,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e Desinstalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$ 267,66	R\$ 267,66
	3	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	R\$ 995,00	R\$ 6.965,00
	4	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11	R\$ 615,00	R\$ 6.765,00
Valor total do Lote 14: R\$ 25.607,66					

Edital nº 22/2021 - Processo número 17.817.842-3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA
Divisão de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LOTE 15	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	R\$ 1.014,90	R\$ 10.149,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e Desinstalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
	3	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	35	R\$ 998,00	R\$ 34.930,00
	4	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	50	R\$ 548,00	R\$ 27.400,00

Valor total do Lote 15: R\$ 75.229,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LOTE 16	3	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
	4	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	R\$ 615,00	R\$ 4.305,00

Valor total do Lote 16: R\$ 6.305,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LOTE 17	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
	2	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00
	3	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	34	R\$ 398,00	R\$ 13.532,00

Valor total do Lote 17: R\$ 23.072,00

Edital nº 22/2021 - Processo número 17.817.842-3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA
Divisão de Licitação



	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 18	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	R\$ 705,00	R\$ 4.935,00
Valor total do Lote 18: R\$ 4.935,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 19	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$1.015,00	R\$1.015,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20	R\$ 614,50	R\$ 12.290,00
Valor total do Lote 19: R\$ 13.305,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 20	1	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	28	R\$ 238,00	R\$ 3.332,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	14	R\$ 398,00	R\$ 11.144,00
Valor total do Lote 20: R\$14.476,00					

	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 21	1	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
	2	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
Valor total do Lote 21: R\$ 4.160,00					

Edital nº 22/2021 - Processo número 17.817.842-3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA
Divisão de Licitação



	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 22	1	Prestação de Serviços, Instalação de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. MEDIDA: Unitário	2	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
	2	Serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Sistema de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e materiais, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
	3	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Manutenção e/ou Limpeza e Higienização de Equipamento de Ar Condicionado, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00
Valor total do Lote 22: R\$ 6.050,00					

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido disposto nos artigos 12,13 e 15 do Decreto Estadual n.º 7303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 eo art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

- I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;
- II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA
Divisão de Licitação



§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;
- II Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;
- III A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I for liberado do compromisso;
- II descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- V demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

Edital nº 22/2021 - Processo número 17.817.842-3



CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I por decurso do seu prazo de vigência;
- II se não restarem fornecedores registrados;
- III por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; IV por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III manter as condições de regularidade fiscal;
- IV manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- I tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- VI registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Edital nº 22/2021 - Processo número 17.817.842-3



O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1o A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1o do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

§2o As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3o Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná..

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet praf.unespar.edu.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão Eletrônico nº 4546005 é realizado pelo Pregoeiro (a) Amarildo Barreto designado na Resolução n.º 191/2021 publicado no DIOE Executivo edição n.º 10892 de 12/Mar/2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA
Divisão de Licitação



Profª Dra. Salete Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

Amarildo Barreto
**Pregoeiro responsável pela
condução do pregão**

VEROCIL VIEIRA ELAUTERIO
97092916968:40807078000137

Assinado de forma digital por VEROCIL VIEIRA
ELAUTERIO 97092916968:40807078000137
Dados: 2021.12.09 10:26:51 -03'00'

Verocil Vieira Elauterio
Sócio Proprietário
VEROCIL VIEIRA ELAUTERIO

Edital nº 22/2021 - Processo número 17.817.842-3



ePROCOLO



Documento: **ARPLotes0405060708091012141516171819202122.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Verocil Vieira Elauterio 97092916968** em 09/12/2021 10:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Amarildo Barreto** em 09/12/2021 14:42, **Saete Paulina Machado Sirino** em 09/12/2021 15:39.

Inserido ao protocolo **17.817.842-3** por: **Aroldo Cleber Caldeira** em: 09/12/2021 12:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
25b61e50d179e954eecef9e428435c6f.